



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JABORÁ/SC, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, sediada na Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Município de Jaborá/SC. Neste ato representado per seu Prefeito Sr. ADELIR MANOEL INÁCIO, residente e domiciliado no Município de Jaborá/SC.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 79.065.181/0001-94, estabelecida na Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81560-653, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Jos Marta da Silva**, inscrito no CPF nº 672.869.419-68, residente e domiciliado em Curitiba-PR.

Pelo presente contrato de fornecimento, as partes, têm justas e contratadas o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LINGUA INGLESA PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 E PRÉ 3 PARA O ANO LETIVO DE 2020.**

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª.

- 2.1. Tomar todas as providências necessárias à execução e à fiscalização do presente contrato;
- 2.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o pactuado neste instrumento;
- 2.3. Emitir Autorização de Fornecimento para a liberação dos produtos solicitados.

Cláusula 3ª.

- 3.1. Efetuar a entrega conforme solicitação;
 - 8.1.2. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - 8.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
 - 8.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
 - 8.1.5. Exigir do Município a emissão da Autorização de Fornecimento, a fim de comprovar o fornecimento dos produtos solicitados.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 14.825,60 (quatorze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pela entrega do material de língua inglesa, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada e no Processo Licitatório nº 03/2020, Dispensa de Licitação nº 01/2020. O mesmo será efetuado através de transferências bancárias, (caso a empresa contratada não tenha conta bancária banco não oficial (Brasil e Caixa) será descontado o valor da taxa da transferência em cada pagamento efetuado).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

DO FORO

Cláusula 5ª. As partes elegem o foro da comarca de Catanduvas, para dirimirem quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual valor, teor e forma.

Jaborá (SC), 07 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE JABORÁ

ADELIR MANOEL INÁCIO – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

JOS MARTA DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

DAIANE CESCA
CPF: 072.563.559-20

ROBERT EDWARD SAVARIS
CPF: 023.809.129-55